
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 3/2026/GAB/SEMDEC, DE 03 DE
JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação de termos constantes
na Portaria n.º 20, de 23 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo n.º **016.007623/2026-81**;

Considerando a necessidade de adequação da localidade de destino constante na Portaria n.º 20/2026/GAB/SEMDEC, de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2026, edição 4262, sob Código Identificador DA941622;

Considerando que a alteração decorre de reprogramação operacional das ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), sem modificação dos períodos de deslocamento, servidores relacionados, quantitativo de diárias, meio de transporte e finalidade institucional da viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 20/2026/GAB/SEMDEC, de 23 de junho de 2026, exclusivamente quanto à localidade de destino, conforme **Justificativa n.º 23/2026 (ID 1166653)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, conforme quantitativo individualizado na tabela constante desta Portaria, para deslocamento a serviço do Município, no período de 12/07/2026 a 24/07/2026 e 02/08/2026 a 14/08/2026, com destino ao Distrito de Jaci-Paraná, para realização de coleta documental e triagem cadastral de ocupantes; visitas técnicas para levantamento e vistoria in loco (BIC); certificações técnicas e emissão dos Certificados de Regularização Fundiária – CRF, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme solicitação constante no Ofício n.º 1875/2026/SEMDEC-DIECT (ID 0981629), vinculado ao Processo SEI n.º 016.007623/2026-81.”

Art. 2º Ficam mantidos os servidores relacionados, os períodos de deslocamento, o quantitativo de diárias, o meio de transporte, os valores correspondentes e as demais disposições constantes na Portaria n.º 20/2026/GAB/SEMDEC.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B97D8772

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2026. Edição 4269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>